

DECISÃO Nº 140/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.10.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016682/01-38, de acordo com o parecer nº 108/2001 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a alteração do caput do Art. 12 da Decisão nº 88/96 - Regimento Interno do Conselho Universitário, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 – Os conselheiros, individualmente ou em grupo, poderão pedir vista a processos em tramitação no CONSUN, antes de iniciada a votação e por uma única vez em cada processo.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.